

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 03 de Julho de 2020 (sexta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22, em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Período Antes da Ordem do dia

1.1 Período de Intervenção do Público

2. Período da Ordem do Dia

2.1 Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano 2021, previstas no Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril e no nº2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto

Pedroso, 29 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)



NOTA: O acesso ao público será limitado a 20 pessoas com a devida proteção.